



## EDITAL PROEPE 4/2023

### **PRORROGA INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ACOLHIMENTO DE DOCENTES OU PESQUISADORES ESTRANGEIROS EM CONDIÇÃO DE REFUGIADOS PARA COMPOR OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE 3/2023, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam prorrogadas, até 28 de julho de 2023, as inscrições, para seleção de dois docentes ou pesquisadores estrangeiros em condição de refugiados para compor os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, com bolsa CAPES, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Emergencial de Solidariedade Acadêmica.

**Art. 2.º** No período de 31 de julho a 2 de agosto de 2023, serão realizadas a análise documental e a análise do currículo do candidato, pela comissão examinadora designada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3.º** No dia 7 de agosto de 2023, a partir das 14 horas, horário de Brasília, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, e os candidatos devem estar disponíveis no link a ser encaminhado por e-mail.

**Art. 4.º** No dia 9 de agosto de 2023 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado nas páginas <https://www.usf.edu.br/educacao> e <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu informações para alunos / bolsas de estudo, com os nomes dos selecionados à chamada.

**Art. 5.º** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu – NPS, para o e-mail [nucleo.pgss@usf.edu.br](mailto:nucleo.pgss@usf.edu.br) no período de 10 a 11 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.



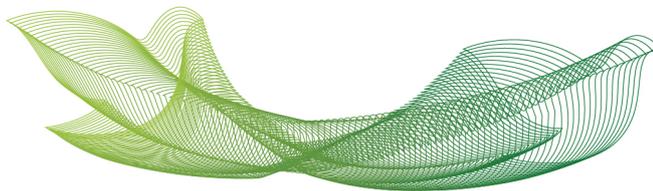
**Art. 6.º** Ficam mantidas demais disposições do Edital PROEPE 3/2023.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 31 de maio de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**



Anexo ao Edital PROEPE 4/2023

## ANEXO

| ETAPAS  | DATAS   | LOCAL  |
|---|---|--|
| Inscrições e submissão de documentos até às 23h59 minutos horário de Brasília | Até 28 de julho de 2023 (horário de Brasília)         | Formulário Google link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1xh0TYEIEE4FRbl2sipsvLN3a7a7MU5oL3kZpwmiOe4o/edit">https://docs.google.com/forms/d/1xh0TYEIEE4FRbl2sipsvLN3a7a7MU5oL3kZpwmiOe4o/edit</a>                    |
| Entrevista  | 7 de agosto de 2023 às 14 horas (horário de Brasília) | Formato Remoto, Via Google Meet  |
| Resultado do processo seletivo  | 9 de agosto de 2023                                   | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> e <a href="https://www.usf.edu.br/cienciadasaude">https://www.usf.edu.br/cienciadasaude</a> no menu informações para alunos / bolsas de estudo |
| Implementação das bolsas  | 2.º semestre 2023                                     | Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) – CAPES  |